APM
Série: 43
Cx: 01
Doc: 02
1912/--/--

Archivo Publico Mineiro
Notas para o relatorio de 1912
Estatistica civil

Em 23 de março de 1911 dirigiu-se aos escrivães de paz do Estado a seguinte circular: — No intuito de conhecer-se o movimento da população do nosso Estado, com dados seguros, peço a VS queira responder as inclusas boletins estatisticos detalhados como os livros proprios existentes no cartorio. Rogo o maior escrupulo e exactidão nas respectivas dados, de modo a poder-se garantir o serviço que ora inicia-se [illegible] o mesmo produza os resultados almejados e concorra para o nosso progresso. Agradeço esse importante serviço que VS presta á causa publica. Saudações. O Director, Francisco Soares Pinto de Moura. Em 10 de agosto do mesmo anno dirigiu-se aos mesmos escrivães o seguinte officio: — Tendo esta Secretaria remettido a todos os escrivães de paz do Estado a circular de 23 de março do corrente anno, pedindo-lhes mappas estatisticos de nascimentos, casamentos e obitos, peço-vos a remessa dos mesmos a fim de que se possa proceder a apuração geral. Os dados para os mappas devem ser tirados dos livros proprios existentes no cartorio até completos por meio de algarismos nas columnas correspondentes. Saudações. O Director, Francisco Soares Pinto [illegible]

ctos cujas sédes foram transferidas; 2º Quadro em ordem alphabetica dos municipios creados com respectivos districtos; Quadro em ordem alphabetica dos municipios do Estado com os respectivos districtos; Quadro em ordem alphabetica dos districtos de paz com os municipios de que fazem parte e as divisas estabelecidas pela lei nº 556.

Pessoal

Chefe de secção – José Agostinho Sousa; 1º official – Adolpho Julio Tymbumba; 2º official – bacharel Theophilo Fon de Carvalho; Amanuense – Theophilo Nunes Cardozo de Rezende; guarda do Archivo – Antonio Rodrigues Romão. O 1º official Adolpho Julio Tymbumba esteve em commissão na Arrecadação Geral da Brigada Policial do Estado, desde o dia 19 de maio ~~epocha em que foi dispensado~~ de 1910 a 28 de novembro de 1911, epoca em que foi dispensado. Em 7 de dezembro do mesmo anno foi designado o 2º official bacharel Theophilo Fon de Carvalho para substituir o 1º official Adolpho Tymbumba na Arrecadação Geral da Brigada Policial, onde esteve até 16 de março deste anno, data em que foi designado para trabalhar na 1ª secção da Secretaria do Interior.

ao assumpto; porem, considerando que vos era proveitoso conhecer o movimento popular deste districto sobre a execução de nossas leis, assim o fiz. Saude e fraternidade. Illmo. e Exmo. Senr. Director do Archivo Publico Mineiro. O Escrivão Francisco Alves da Silva. Cartorio de Paz do districto de Santo Antonio da Columna, 27 de Abril de 1911. Illmo. e Exmo. Senr. Respondendo a circular de V. Exa. datada de 23 de março passado, porém, que só me veio ás mãos no dia 25 deste mez. O serviço de estatistica Civil aqui anda mal, porque o povo não se sujeita ao registro, nem de nascimento nem de obito; casamento mesmo poucos são os que procuram; por esse motivo os mappas vão quasi vasios! Só quando o Governo criar verba para pagar os officiaes para assim tornar esse serviço grato para o povo podrá ser bem feito o serviço, porque a maior difficuldade é ser preciso gastarem dinheiro. Saude e fraternidade! Illmo. Exmo. Senr. Dr. Francisco Soares de Moura D. D. Director de Estatistica do Estado de Minas. O Escrivão de paz Antonio Lopes do Nascimento.

Exmo. Senr. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. os inclusos boletins de accordo com os assentos dos livros de nascimentos, casamentos e obitos existentes neste Cartorio, serviço este, feito com o maior escrupulo conforme V. Exa. pedio na circular de 23 de março proximo passado, ficando porem, V. Exa. sciente de que estes dados não

são

reaes, pois neste districto o serviço do
registro não é feito com regularidade,
a maior parte não dá ao registro
os nascimentos e obitos, assim como
os casamentos que, a maior parte ou
quasi todos são ecclesiasticos sómente.
Como verá V. Ex.a quanto aos nasci-
mentos a grande differença que apre-
senta nos meses de abril e maio;
este augmento foi devido a uma re-
commendação feita pelo Dr. Juiz de
Direito da Comarca, em officio ao juiz
de paz deste districto, ordenando que mul-
tasse aos faltosos, mesmo assim já con-
tinuam a faltar no cumprimento do dever,
como verá tambem V. Ex.a nos meses se-
guintes. Quanto á população do districto
não me é possivel fazer pelo motivo de resi-
dir aqui ha pouco tempo e não conhecer
o districto. E são estas as informações que
vos posso prestar. Saudações. Ill.mo Exm.o Snr.
Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, D. D.
Director do Archivo Publico Mineiro. Araponga
10 de Setembro de 1911. João Locadio da
Silva. O escrivão de paz e official do regis-
tro civil da cidade do Prata, Snr. Theo-
philo Ladeira, em officio ~~em officio~~ de
28 de abril de 1911, diz que o movimen-
to do registro civil naquelle termo é
maior, porem que a população não tendo
ainda se compenetrado da lei do registro civil
deixa-se levar pelo padre Pereira, que ali resi-
de ha tres annos mais ou menos, e que

fazendo baptisados e casamentos faz o respectivo assentamento, aconselhando-a não precisar fazel-o no registro civil; não obstante que o registro de obito é feito com regularidade por ser o Cemiterio administrado pela Camara Municipal, que exige guia do registro civil. — O escrivão de Paz de Antonio Dias Abaixo, Snr. Emilio Baptista, em officio de 5 de maio de 1911, diz o seguinte: — O serviço do registro civil aqui é pouquissimo, pois, o povo um tanto atrasado ainda não conhece seu alcance. Uma população, calculada em mais de oito mil almas, não se registra cem nascimentos, quando é certo nascerem mais de 300; assim obitos e casamentos. O escrivão de paz do districto de Bandeiras, Francisco de Oliveira Goulart, em officio de 9 de setembro de 1911, diz que o povo pouco respeita o registro civil, achando-se os livros fornecidos pelo governo provisorio quasi todos em branco, principalmente os de registro de nascimentos e obitos. O escrivão do registro civil do Riacho dos Machados, Paulino Bispo Martins, em officio de 11 de maio de 1911, diz: — Como vedes nas notas estatisticas, muito poucos casamentos tem sido feitos, não porque o districto seja pequeno; ao contrario é bem grande e muito populoso; mas o povo ignorante diz não acreditar em tal casamento, de sorte só o fazem algumas pessoas mais

esclarecidas. Alem disso, os padres, do alto dos pulpitos, pregam, em alto e bom som, que o casamento civil é uma verdadeira mancebia, concorrendo assim para que mais dificil se torne a execução da lei, pois que não desconheceis certamente a influencia que ainda exercem sobre o espirito dos ignorantes os Snrs. padres. De maneira que uma grande maioria do povo é casada só eclesiasticamente. Isto já tem occasionado muitos prejuisos que continuarão a apparecer, em quanto o legislador não por um termo a semelhantes abusos. Igual facto se da com os registros de nascimentos. Apesar de ser muito elevado o preço do baptisado (5$000), de que se queixa o povo, não procurar registrar os filhos senão as pessoas de mais conhecimento, porque os padres dizem que o registro nada vale, é bagatela. Quanto aos obitos, a principio registrava-se alguns; mas depois nenhum mais se fez, quando se procurava chamar os infractores ao cumprimento da lei, ameaçavam até de porem os cadaveres na porta do official do registro civil. É pois difficil organisar-se uma estatistica completa aqui, e, creio que em qualquer parte do Brazil, onde o povo não se haja emancipado da ignorancia e da tutella dos padres. O Official do registro civil do districto de S. Domingos, João

da Rosa Pereira, em officio de 7 de maio de 1911, diz que tendo sido o registro civil daquelle districto iniciado em 1907, tem lutado com difficuldade para obter dos habitantes o cumprimento da lei. Finalmente, diz o official do registro Civil do Porto de Guanhães, Julio Damaceno Vieira, em officio de 10 de Maio de 1911, que desde 1893 não se faz alli registro Civil!.

Estatistica administrativa do Estado

Acha-se em adeantamento o serviço de reorganisação da estatistica administrativa do Estado, e, em conclusão a divisão administrativa, conforme a lei N.º 556 de 30 de agosto de 1911, comprehendendo: ~~Quadro alphabetico dos districtos de paz e dos municipios, divisas e limites~~ os seguintes quadros: Quadro em ordem alphabetica dos districtos de paz do Estado de Minas, com os municipios de que fazem parte; Quadro em ordem alphabetica dos districtos creados pela lei 556, com as respectivas divisas; Quadro em ordem alphabetica dos districtos mantidos, com os municipios de que fazem parte; Quadro em ordem alphabetica dos districtos supprimidos, com os respectivos municipios; Quadro em ordem alphabetica dos districtos transferidos, com os respectivos municipios; Quadro em ordem alphabetica dos distri-

Archivo Publico Mineiro

Notas para o relatorio de 1912

Estatistica civil

Em 23 de março de 1911 dirigio-se aos escrivães de paz do Estado a seguinte circular:— No intuito de conhecer-se o movimento da população do nosso Estado, com dados seguros rogo a V.S. queira responder os inclusos boletins estatisticos de accordo com os livros proprios existentes no cartorio. Rogo o maior escrupolo e exactidão nas respostas dadas, de modo a poder-se garantir o serviço que ora inicio para que o mesmo produza os resultados almejados e concorra para o nosso progresso. Agradeço esse importante serviço que V.S. presta á causa publica. Saudações. O Director, Francisco Soares Peixoto de Moura. Em 10 de agosto do mesmo anno dirigio-se aos mesmos escrivães o seguinte officio:— Tendo esta Directoria enviado a todos escrivães de paz do Estado a circular de 23 de Março do corrente anno, capeando tres mappas estatisticos de nascimentos, casamentos e obitos, peço-vos a remessa dos mesmos a fim de que se possa proceder a apuração geral. Os dados para os mappas devem ser tirados dos livros proprios existentes no cartorio e as respostas por meio de algarismos nas columnas correspondentes. Saudações. O Director. Francisco Soares Peixoto de Moura.

Em resposta á circular e officio acima referidos recebeo esta Directoria os seguintes officios e muitos outros nos mesmos termos: — Cidade do Turvo 18 de Abril de 1911. Exmº. Snr. Como fiel cumpridor do cargo que tenho exercido neste districto como agente do registro civil, remetto a V. Exª. tres mappas contendo o numero dos registros de nascimentos, casamentos e obitos havidos neste districto desde 1893 até 31 de dezembro de 1910, os quaes extrahi com toda exactidão dos livros existentes em meu Cartorio para esse fim e satisfazer as observancias exigidas em vossa circular de 23 de março do corrente anno. Tenho certesa que V. Exª. admirar-se-ha do pequeno numero de casamentos havidos neste districto durante o periodo de tempo indicado e confrontado com uma população maior de 8000 pessoas aqui existentes; e a causa disso nasceu na nossa Egreja onde seus vigarios aconselharam em suas praticas á população hypocrita e ignorante, a não gastar tempo e dinheiro com o casamento civil; pois elle não satisfazia o sacramento da Egreja, nem a necessidade do pobre. A plebe assim aconselhada deixou de parte o casamento civil; só os proprietarios e os que tem profissões rendozas cumprem essa lei para que não fiquem, a qualquer tempo, seus filhos privados da herança paterna. Peço a V. Exª. desculpar minha leviandade por introduzir esplicações que não dizem respeito